



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 331/GSC

Unaí (MG), 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei Complementar n.º 2/2025, de sua autoria, que dispõe sobre a redução, de forma excepcional e por tempo determinado, da alíquota do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI no período que especifica no âmbito do Município de Unaí e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 13 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Segue anexo

Prefeitura Municipal de Unaí	
Protocolo nº	18504/25
Unaí - MG,	14 / 08 / 2025
Div.	Comunicação Interna

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Thiago Martins Rodrigues
Unaí – Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em 14/08/2025 13:33:49. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1326.4933.2497.E067.7578, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **48E.A40** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 818/SERDA/2025**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*.**6-*0, em 14/08/2025 - 13:23:48

Código de Autenticidade deste Documento: 13Z4.1E23.048A.V82U.2561

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

